



## **Estado de Santa Catarina**

**Município de Anchieta**

**Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e**

**Adolescentes - CMDCA**

### **RESOLUÇÃO Nº 04/2022/CMDCA**

#### **DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANCHIETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anchieta, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1791/10, e conforme deliberado em Reunião Plenária Ordinária de 09 de agosto de 2022, resolve:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Organizadora Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para a organização da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a finalidade de analisar, definir e deliberar as diretrizes da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** A 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no Município de Anchieta no dia 01 de novembro de 2022, às 13 horas, no Centro dos Idosos.

**Art. 3º** O evento terá como tema geral: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade".

**Art. 4º** A Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será composta por:

01 Representante da Política de Assistência Social – Vanessa Kunz Rech

01 Representante da Política de Saúde – Fernanda Ribeiro Hablich

01 Representante da Política da Educação – Simone Graczk

01 Representante do Conselho Tutelar – Blecaute Teufanis Ribas

01 Representante do CMDCA – Fabiane Lago

02 Representantes das Crianças – Mariana Junges Lago (CMEIF) e Eduarda Caroline Taliapietra (EEB POPS)

02 Representantes de Adolescentes – Carla C. da Siqueira Wolfart (EEB POPS) e Clara Cecília Provin (CMEIF)

01 Representante do Poder Executivo – Tiane Dalmoro



## Estado de Santa Catarina

Município de Anchieta

Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e

Adolescentes - CMDCA

**Art. 5º** Cabe a Comissão Organizadora, as seguintes atribuições:

- I - Subsidiar o plenário do CMDCA para deliberação quanto ao tema e cronograma das etapas das Conferências;
- II - Organizar e coordenar a 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; III - Definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;
- IV - Elaborar documento orientador contendo as diretrizes para a realização das etapas da Conferência Municipal;
- V - Elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência;
- VI - Apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência;
- VII - Elaborar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes em proteção na Conferência;
- VIII - Discutir e orientar a elaboração do documento base que subsidiará as discussões das etapas municipais da 7ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IX - Dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da Conferência.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Anchieta/SC, 02 de setembro de 2022.

*Liliana Maria Martini Lenhardt*  
**LILIANA MARIA MARTINI LENHARDT**  
Presidente do CMDCA